



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº 348, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder permuta de bem móvel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, CLAUDEMIR FREITAS, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar uma permuta de bem móvel com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Boa Esperança do Iguaçu-PR, por meio do qual a Prefeitura Municipal permuta com a referida Entidade o bem móvel, um veículo VW–VolksWagen Gol 1.0 GIV, Placa AWZ-8013, Flex, ano de fabricação 2013/2014, código do renavam 00540727083, de cor branca, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação, nomeada através do Decreto nº 983.2015, de 03 de dezembro de 2015; o bem móvel a ser havido na permuta da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE, compreende o veículo VW-VolksWagen Kombi Escolar 1.6, Placa ALU-2251, à gasolina, ano de fabricação 2004/2004, código do renavam 82.842.148-0, de cor branca, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação, nomeada através do Decreto nº 983.2015, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos bens móveis, sendo que não caberá aos permutantes o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude de terem o mesmo valor na avaliação da Comissão, e do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art.3º - Compete à Secretaria de Governo da Administração, os trâmites necessários à transferência dos veículos permutados, onde cada entidade arcará com as despesas para a referida transferência.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

CLAUDEMIR FREITAS
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.